Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Departamento Municipal de Administração

E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.183 DE 05 DE OUTUBRO DE 2011

"Altera dispositivo da Lei Municipal nº 050 de 17 de março de 1998 que "Institui o programa Municipal de Conservação de Estradas Rurais Melhor Caminho"

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Registro aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei,

Art. 1º Fica alterado o Parágrafo 2º do Artigo 4º da Lei Municipal nº 050 de 17 de março de 1998, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º. .....

§ 2º – *A atuação pelo Estado por infringência a Lei Estadual nº 6.171, de 04 de julho de 1988, alterada pela Lei nº 8.421, de 23 de novembro de 1993, excluirá a atuação pelo município em razão da mesma infração.*

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 05 de outubro de 2011.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MARCOS ROGÉRIO DINIZ
Diretor do Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 1.159/2011, de autoria do Executivo Municipal

Regina Elsa Marques de Aguiar
RG. 14.024.678
Escriturário
CÂMARA REGISTRO - 2347/2011 - 10/11/11 10 51 38